

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 201/14 - Autógrafo n.º 23/15 - Proc. n.º 4267/14

Acordado
27/MA/2015

Lei n.º

Marcelo Boyde Albuquerque Cabral
SECRETARIA DE ASSUNTOS JUDICIAIS E INSTRUMENTOS

Denomina Sebastião Armando Piton a Rua 11 do Loteamento Vila do Sol Bairro Samambaia, com início na Rua 10 e término no Balão de retorno da Rua 11.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Sebastião Armando Piton a Rua 11 do Loteamento Vila do Sol Bairro Samambaia, com início na Rua 10 e término no Balão de retorno da Rua 11 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

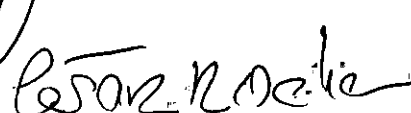
Do P.L. n.º 201/14 - Autógrafo n.º 23/15 - Proc. n.º 4267/14

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de maio de 2015.**


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário